

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Gerência de Infra e Serviços

Responsável pela Demanda: Eng. Jorge Raphael

Matrícula: 3225

E-mail: Jorge.rafael@cmsandre.sp.gov.br

Telefone: 11 3429-5893

1. Objeto

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A DIRETORIA FINANCEIRA NA SALA 82 DO COND.VILLA ROSA - CMSA

1.1. Tipo de Objeto

- ☒ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Material de consumo;
- ☐ Material permanente/equipamento.

1.2. Forma de Contratação / Aquisição Sugerida

- ☐ Pregão;
- ☐ Concorrência;
- ☒ Dispensa de Licitação;
- ☐ Inexigibilidade de Licitação;
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) de outro Órgão.

1.3. Valor Total Estimado da Contratação/Aquisição

R\$ 25.750,00



2. Justificativa da Necessidade da Aquisição do Bem / Contratação do Serviço ou da Obra (considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso)

Os equipamentos existentes de climatização não atendem à demanda da sala, sendo notada deficiência na área da Diretoria Financeira, que sofre com calor excessivos no ambiente. É essencial instalar equipamento adicional para atender as normas de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho conforme Portaria 3214/78 MTB, especificamente a Norma Regulamentadora – NR17 “Diretrizes e requisitos das condições de trabalho e características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho das organizações e dos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3. Quantidade Total Estimada da Aquisição / Contratação (descrever a quantidade por item, quando aplicável)

01 sistema de ar condicionado tipo split 9000BTU’s com infraestrutura completa

3.1. Previsão de Entrega / Execução

Prazo de execução: 60 dias (aos fins de semana)

3.2. Prazo de Garantia da Aquisição / Contratação

Padrão de mercado: 12 meses

4. Observações Gerais

Será necessário execução em finais de semana devido a quebra e recomposição de teto de gesso e paredes de alvenaria.

